



# Conselho Municipal de Saúde São Simão - Goiás

Criado pela Lei 008/2001 de 13/06/2001

RESOLUÇÃO n°. 001/2021

14 de janeiro de 2021

Publicação feita nesta data

14 / 01 / 2021  
*Admiral Assad Fialho*  
Assinatura

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS E PRERROGATIVAS CONSTANTES NAS LEIS (8080 DE 19/09/1990 LEI ORGÂNICA DE SAÚDE); LEI °.80142/90; LEI MUNICIPAL ESPECIFICA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E CONSIDERANDO:

1. Que uma das prerrogativas mais relevante do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária; e
2. As exigências impostas pela resolução de n°. 012/2002 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás de 08 de Março de 2002, aprovada por pactuação da CIB/GO; em sua reunião ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2002.

## RESOLVEM:

1. Aprovar por unanimidade dos seus membros, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2021, A Criação de Cargos de Diretor Técnico Hospitalar com carga Horária de 20 horas com salário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Nutricionista Hospitalar com carga horaria de 40 horas e salário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), e alterações dos salários para o Credenciamento dos Profissionais da Saúde (Pessoa Física) no percentual de 5.5% (cinco ponto cinco por cento). E a adequação salarial dos Profissionais Médicos Especialistas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais) (Pessoa Jurídica). Alteração dos Plantões Médicos de Especialidades de Sobre Aviso 24 horas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para R\$ 400,00 (quatrocentos



# Conselho Municipal de Saúde São Simão – Goiás

Criado pela Lei 008/2001 de 13/06/2001

reais), para o exercício de 2021. Haja vista o cumprimento legal das exigências previstas na Resolução n.º. 012/2002- CIB/GO; de 10 de Julho de 2009.

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placar do poder EXECUTIVO, revogando-se as disposições em contrário.

**Keslem Soares Ramos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Homologo a Resolução CMSS n.º 001 de 14 de janeiro de 2021.**

**Laize Helena Peixoto**  
Secretária Municipal da Saúde